



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 6.954,00 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 687.777,39 AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1.º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício 2022 Lei Municipal nº 1063 de 16 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 1141/2022 de 03 de agosto de 2022, o seguinte programa governamental, e ação incluída por esta Lei:

Programa: 0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO		
Ação de Governo		Valor R\$
Incluir (+)	1.054– FORTALECIMENTO CADUNICO – CADASTRO UNICO	6.954,00

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 1141 de 03 de agosto de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 6.954,00** para criação das seguintes dotações :

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor em R\$
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

UE: 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
F.P.: 08.244.0021.10XX – FORTALECIMENTO CADUNICO – CADASTRO UNICO				
xxx	3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92	4.684,97	
xxx	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	92	1.344,01	
xxx	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	92	925,02	
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS				6.954,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 1161, de 16 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 559.982,33** para reforço das seguintes dotações

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor em R\$
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
UE: 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
F.P.: 08.244.0021.2061 – REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA				
xxx		3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	92	15.000,00
xxx		3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92	20.466,91
xxx		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	92	24.684,97
xxx		4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	92	11.500,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

F.P.: 08.244.0021.2062- BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA			
xxx	3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95	28.415,07
xxx	3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95	30.000,00
xxx	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	15.000,00
XXX	3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	95	11.000,00
xxx	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	95	20.000,00
F.P.: 08.244.0021.2063- GESTAO DOS PROGRAMAS IDGD/SUAS E IGD/BF			
xxx	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	95	56.961,38
F.P.: 08.241.0023.20698 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
xxx	3.3.90.50.00 – Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	160.000,00
xxx	3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03	62.149,06
XXX	3.3.90.30.00- Material de Consumo	03	72.600,00
F.P.: 08.243.0022.2066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
xxx	3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	93.600,00
xxx	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	93	66.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES			687.777,39

Art. 4º- Para cobertura dos créditos adicionais especiais e suplementares abertos pelos artigos 2º e 3º, serão utilizados:



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- a) Parte de recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** do efetivo repasse pelo através da doação incentivo fiscal ao Fundo Municipal do Idoso no valor de **R\$ 134.749,06** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no seguinte código de receita:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Categoria	Receita	Valor
1.7.9.1.99. -	Outras transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.01.01	Outras transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.01.01	Doação Incentivo Fiscal ao Fundo do Idoso	134.749,06

- b) Parte de recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64, no valor de R\$ 559.982,33.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 20 de abril de 2023.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ENCAMINHAMENTO E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

SOLICITA REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 6.954,00 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 687.777,39 AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Exmo. Presidente,
Nobres Edis,**



Apresentamos o presente Projeto de Lei nº 26/2023 a Vossa Excelência, para análise e aprovação desta Egrégia Casa de Leis, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de **R\$ 1.153.169,04** e dá outras providências”.

O projeto contempla, o fortalecimento das ações de governo já previstas no orçamento de 2023, com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022 valor de R\$ **1.153.169,04** para o reforço de dotações de ações já existente no Orçamento de 2023. conforme abaixo:

I – Ativo Financeiro	17.920.357,79
II – Passivo Financeiro	8.423.519,00
III - Resultado = (I-II)	9.496.838,79
Movimentação em 2023	
(-) Lei nº 1168/2023	22.000,00
(-) Lei nº 1169/2023	72.235,67



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

(-) Lei nº 1170/2023	255.000,00
(-)Lei nº 1182/2023	400.000,00
(-) Lei nº 1183/2023	480.000,00
(-) Lei nº 1185/2023	807.247,77
(-)Lei nº 1186/2023	2.520.000,00
(-) Lei nº 1187/2023	44.775,24
IV - Total autorizado	4.601.258,68
V – Saldo Disponível (III – IV)	4.895.580,11
VI- PL (A autorizar)	559.982,33
PL (A autorizar)	1.153.169,04
PL (A autorizar)	483.274,32
PL (a Autorizar)	80.881,04
VII - Saldo a utilizar = (V - VI)	2.618.273,38

A extrema urgência na aprovação do presente advém da melhoria na qualidade de vida que tais recursos proporcionarão a população queluzense.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares os protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Queluz, 20 de abril de 2023.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
José Antônio Faria França
DD. Presidente da Câmara Municipal de Queluz/SP.